



- 892 m²
- Center of Luanda
- 12+ Floor Building

892m2 in the city centre of Luanda

The property is located in the Alvalade area (Luanda province) and has an area of 892 m². It is located right in the center of the city of Luanda, near the famous Sagrada Familia church.

Legal documents of the provincial government of Luanda IPGUL for the property (Surface right and Title of the Concession) available. A building with 12 or more floors could be built on this property.

892m2 no centro da cidade de Luanda

A propriedade está localizada na zona de Alvalade (província de Luanda) e tem uma área de 892 m². Está localizado mesmo no centro da cidade de Luanda, próximo a famosa igreja da Sagrada Família.

Com documentos legais do governo provincial de Luanda IPGUL (Direito de Superfície e Título de Concessão). Um edifício com 12 ou mais andares poderia ser construído nesta propriedade.

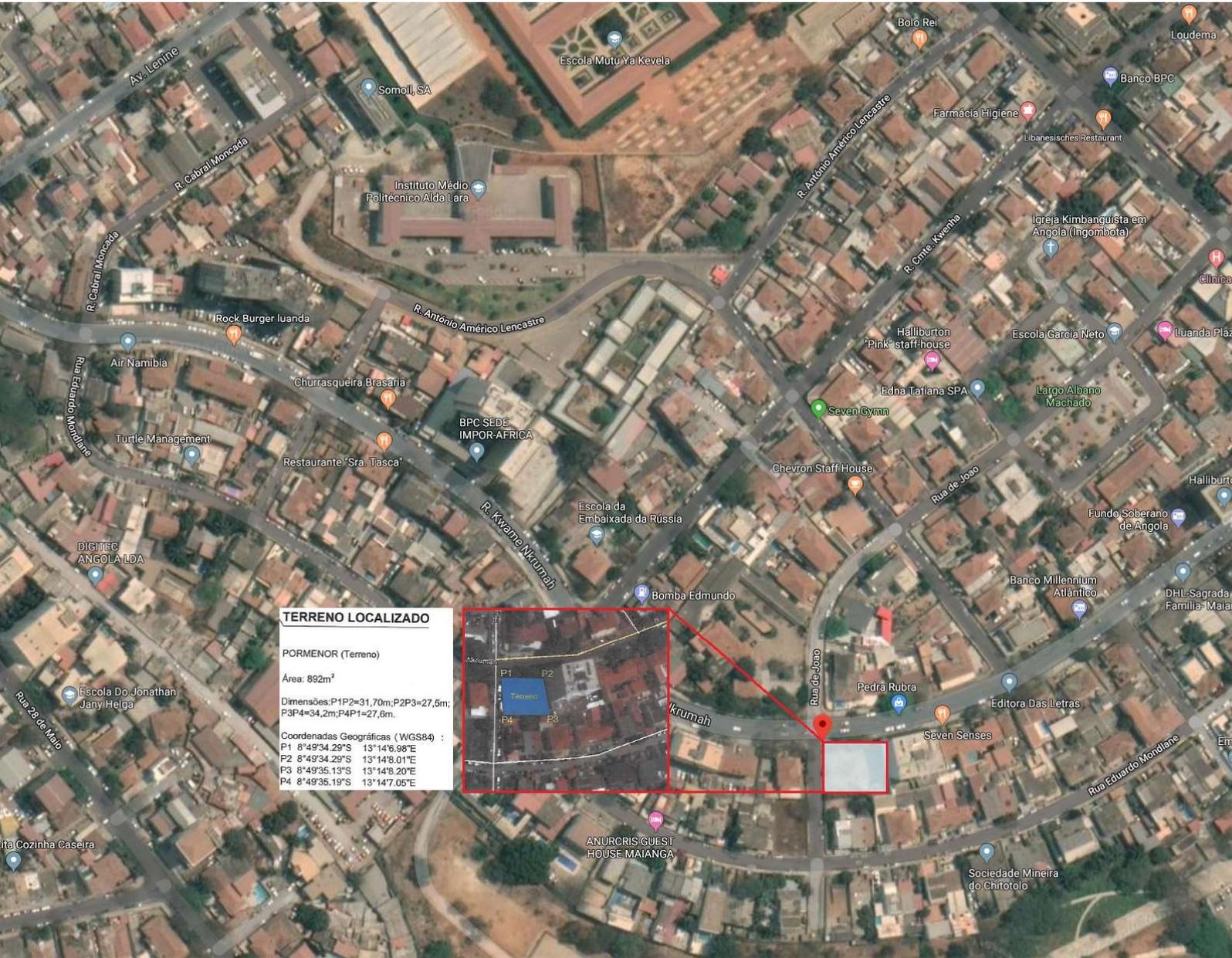
Phone

+41 (79) 364 04 31
+244 922 040 961

W: angolainvestment.com/project-alvalade

E: Ingunza.imob@gmail.com





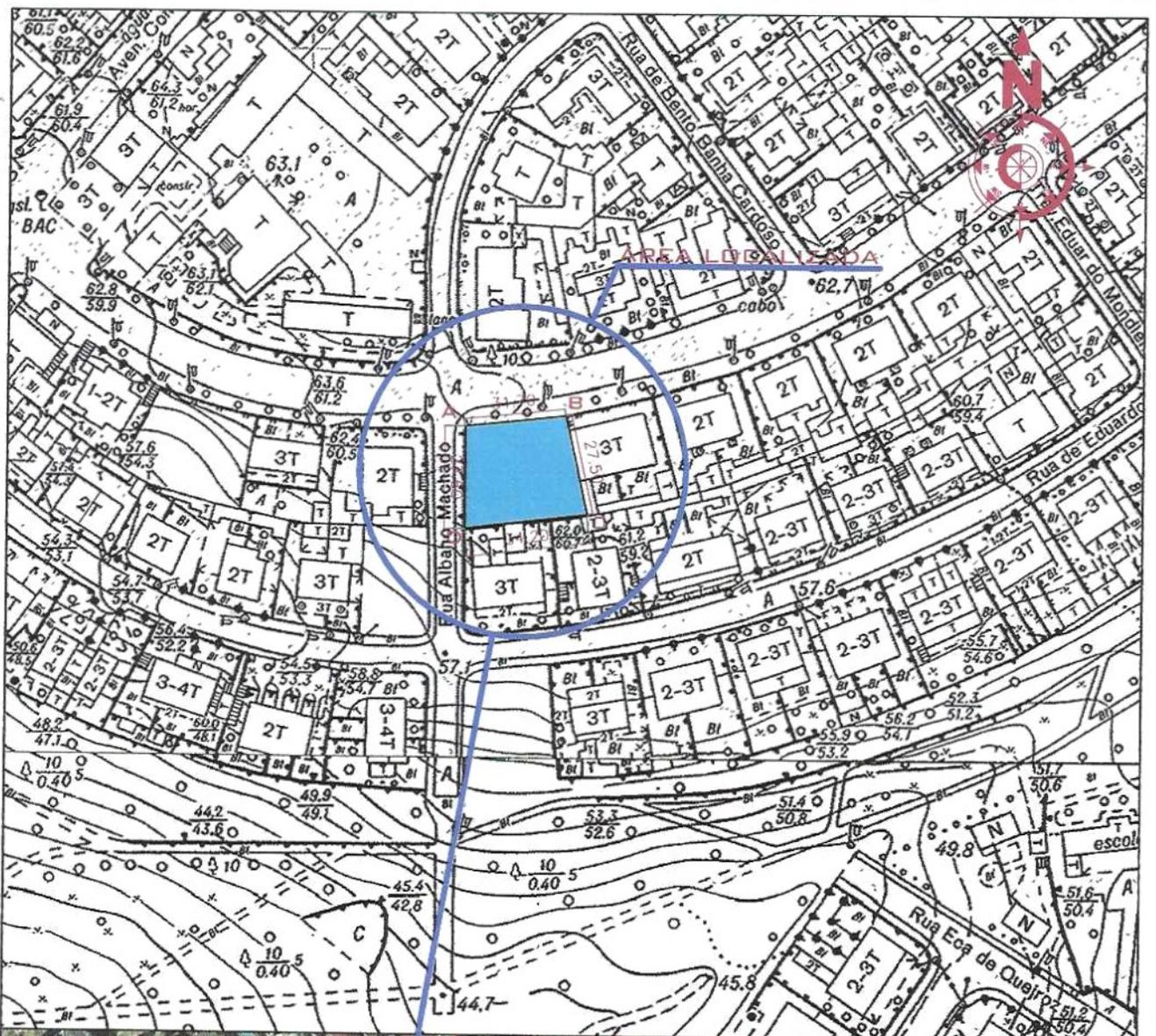
Phone

+41 (79) 364 04 31
+244 922 040 961

W: angolainvestment.com/project-alvalade

E: Ingunza.imob@gmail.com





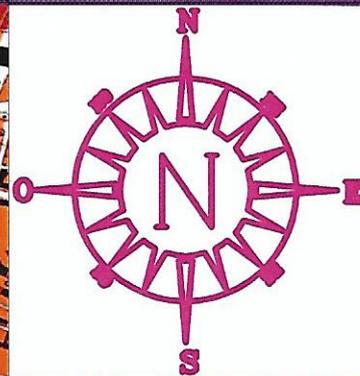
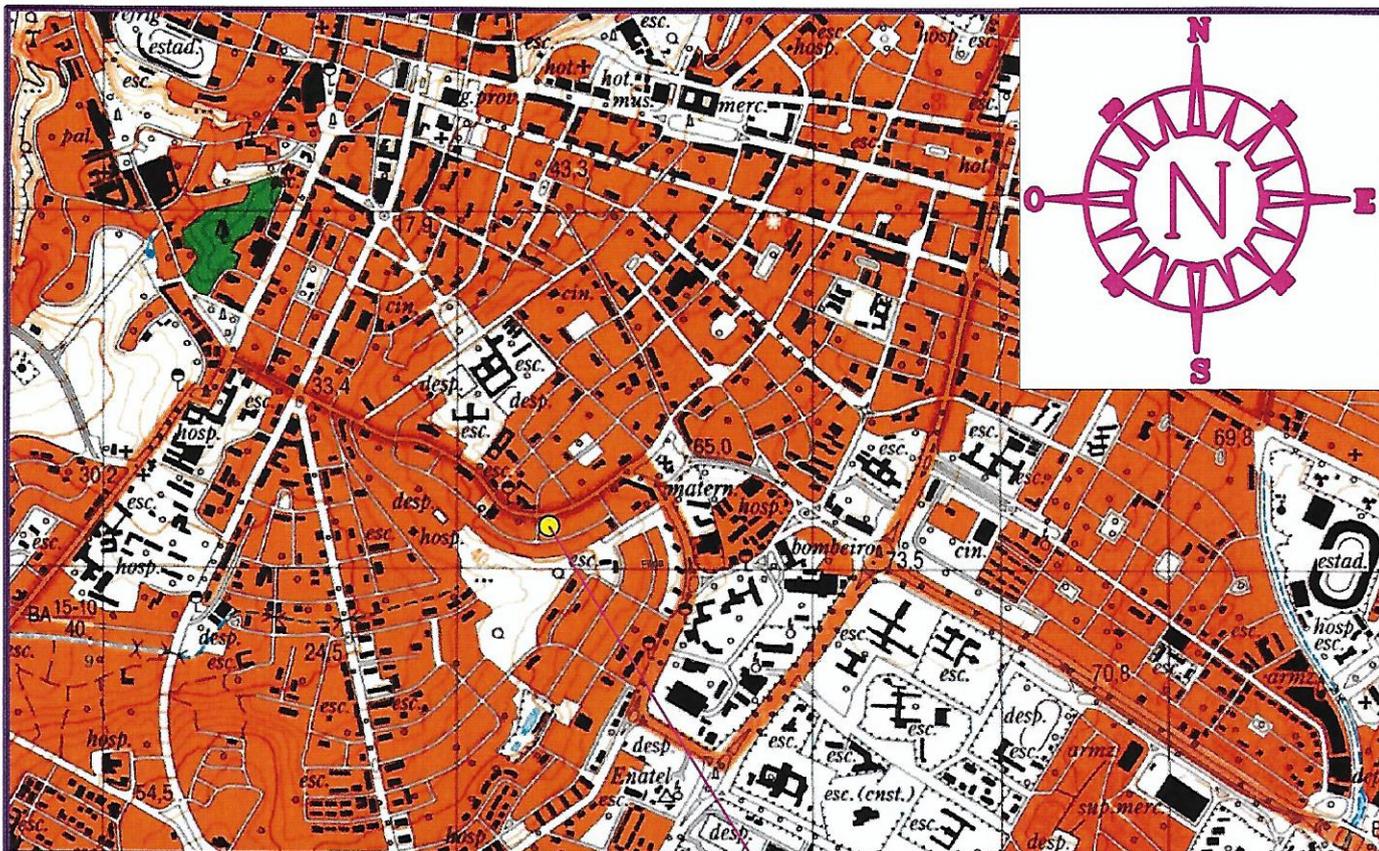
$A = 892.00 \text{ m}^2$
 DIMENSÕES:
 AB = 31.70M
 BC = 27.50M
 CD = 34.20M
 DA = 27.60M

COORDENADAS	
A S 08°49'34.29"	E 013°14'6.98"
B S 08°49'34.29"	E 013°14'8.01"
C S 08°49'35.13"	E 013°14'8.20"
D S 08°49'35.19"	E 013°14'7.05"

2239/2344

CARTA N°	ACTA N°	DESENHO
ZONA	SAÍDA EM	SUB.DES.
ESCALA	1/2000	DESENHO
DATA	JULHO/22	CÓPIOU
PROC. N°	AMPLIOU	
REQ. N°	DISTRITO	MAIANGA
OFICIAL N°	COMUNA	
NOTA N°	O ENG°	
INFORM. N°	O ARQTO	
CANETA		

Croquis de Localização
 REQUERENTE
SR. LUÍS JOSÉ NGUNZA
 Bº MAIANGA
 RUA KWAMMEH NKUMAH
 LEGENDA



TERRENO LOCALIZADO

PORMENOR (Terreno)

Área: 892m²

Dimensões: P1P2=31,70m; P2P3=27,5m;
P3P4=34,2m; P4P1=27,6m.

Coordenadas Geográficas (WGS84) :

P1 8°49'34.29"S 13°14'6.98"E

P2 8°49'34.29"S 13°14'8.01"E

P3 8°49'35.13"S 13°14'8.20"E

P4 8°49'35.19"S 13°14'7.05"E

CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO

CARTA	89-C-II	-	-	DESENHO	
ZONA/BAIRRO	ALVALADE	-	-	SUB. DES.	
ESCALA *	-	DESENHO	EngºFABIAND	-	
DATA	13/10/2016	COPIOU	EngºFABIAND	-	
-	-	AMPLIOU	-	-	
-	-	LEVANTOU	EngºFABIAND	-	
-	-	VERIFICOU	-	□ ENGº	
-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	
DATA DAS IMAGENS(Googleearth)	28/01/2016	-	-	-	

LOCALIZAÇÃO DE TERRENO A QUE SE REFERE O REQUERENTE:

LUÍS JOSÉ NGUNZA

MUNICÍPIO DE LUANDA, DISTRITO URBANO DA MAIANGA

(*) De acordo com Norma Técnica-NBR13133, Maio1994 da ABNT(Associação Brasileira de Normas Técnicas) que estabelece a definição do croquis.



266617286



Código da Certidão: 266617286

República de Angola
Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos
Direcção Nacional de Identificação, Registos e Notariado
Conservatória do Registo Predial de Luanda - 2ª Secção

CERTIDÃO

Certifica-se que o(a) Prédio nº. 2840 - MAIANGA em anexo, são respectivamente os teores das descrições e das inscrições de titularidade e dos encargos em vigor.

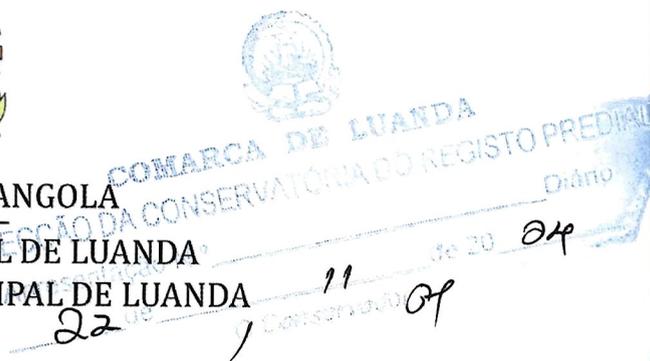
① Aquisição

F. Direito de Superfície


O(A) Conservador(a)
22-11-2024



REPÚBLICA DE ANGOLA
GOVERNO PROVINCIAL DE LUANDA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LUANDA



TÍTULO DE CONCESSÃO DE TERRA

SOBRE TERRENO: URBANO

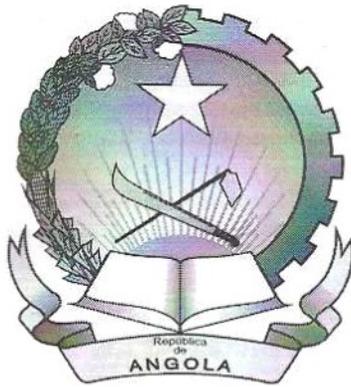
PASSADO À FAVOR DO SENHOR: LUIS JOSÉ NGUNZA

Processo de Concessão N.º 80 - Adm. Mun. Luanda / 2024

Ficou o prédio a que se refere este título com o n. 80 na folha nº 80 do compartimento..., secção..., do cadastro e descrito no Tombo Geral da propriedade a que se refere a alínea a) do artigo 67º da Lei de Terras (Lei nº. 9/04, de 09 de Novembro).

Largo da Ingombota
Portas 12 e 26
Município de Luanda
ANGOLA





DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA**Preço deste número - Kz: 1.700,00**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto de selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	Ano	
As três séries	Kz: 1 675 106,04	
A 1.ª série	Kz: 989.156,67	
A 2.ª série	Kz: 517.892,39	
A 3.ª série	Kz: 411.003,68	

Sumário**Tribunal Constitucional****Despacho n.º 20/22:**

Exonera Ndungini João Castelo do cargo de Chefe da Secção de Compras e Aprovisionamento do Departamento de Finanças e Contabilidade.

Despacho n.º 21/22:

Exonera Gisela Palmira Martins Manuel do cargo de Secretária do Plenário.

Despacho n.º 22/22:

Dá por findo o destacamento de Elsa Chocuvava Salueva, Escrivã de Direito de 2.ª Classe, na Secretaria do Plenário.

Despacho n.º 23/22:

Nomeia Edivaldo Alexandre da Silva Cruz para o cargo de Secretário do Plenário deste Tribunal.

Tribunal de Contas**Despacho n.º 23/22:**

Exonera Rosa Duarte Pemba Tati do cargo de Chefe da Secção da Fiscalização Sucessiva na Contadoria Geral da Direcção dos Serviços Técnicos.

Despacho n.º 24/22:

Exonera Simão Vataleni da função de Empregado Doméstico na Residência do Juiz Conselheiro Jubilado Evaristo Quemba.

Despacho n.º 25/22:

Nomeia Jacinto Alberto Massamba para a função de Motorista de Ligeiros na Residência do Juiz Conselheiro Jubilado Cetano Francisco Baião.

Despacho n.º 26/22:

Nomeia Simão Vataleni para a função de Motorista de Ligeiros na Residência do Juiz Conselheiro Jubilado Evaristo Quemba.

Despacho n.º 27/22:

Nomeia Maria Wimbo Tenente Seteco para a função de Empregada Doméstica na Residência do Juiz Conselheiro Jubilado Evaristo Quemba.

Despacho n.º 28/22:

Nomeia Moutinho Zacarias Domingos para a função de Motorista de Ligeiros na Residência do Juiz Conselheiro Jubilado José Magalhães.

**Ministérios das Finanças
e dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás****Despacho Conjunto n.º 2537/22:**

Exonera Giovanni Marques Amadeu Peliganga do cargo de Presidente do Conselho Fiscal do Instituto Geológico de Angola. — Revoga a alínea a) do Despacho Conjunto n.º 4279/20, de 4 de Setembro.

Despacho Conjunto n.º 2538/22:

Nomeia Ethicene Stélvio Victoriano Fonseca Lima para o cargo de Presidente do Conselho Fiscal do Instituto Geológico de Angola.

**Ministérios da Administração do Território
e da Justiça e dos Direitos Humanos****Despacho Conjunto n.º 2539/22:**

Determina que a Conservatória competente proceda ao registo a favor do Estado do prédio rústico sito no Distrito Urbano da Maianga, Bairro Alvalade, Município de Luanda, inscrito na Conservatória do Registo Predial da Comarca de Luanda, sob n.º 26.467, com a área de 892 m², em nome de «Angelino Rodrigues dos Santos, Imobiliária, S.A.».

Ministério das Finanças**Despacho n.º 2540/22:**

Exonera Tito Náufico Cambanje do cargo de 1.º Vogal do Conselho Fiscal da Administração Geral Tributária.

Despacho n.º 2541/22:

Autoriza o aumento do capital social da Seguradora «Sol Seguros, S.A.», no valor de Kz: 3 163 449 000,00.

Despacho n.º 2542/22:

Approva a alteração da denominação social da empresa «Sol Seguros, S.A.» para «Nova Seguros, S.A.».

Despacho n.º 2543/22:

Cria a Comissão Provincial para proceder à alienação de 70 veículos automóveis e 608 motocicletas parqueadas na Unidade de Trânsito do Comando Provincial da Polícia Nacional e no Parque do M'Baca em Cabinda, coordenada por Marta Sacramento Casimiro Chiota Fuka, Chefe do Departamento de Contabilidade, Tesouro e Património do Estado da Delegação Provincial de Finanças de Cabinda.

Despacho Conjunto n.º 2538/22
de 13 de Junho

Havendo a necessidade de se proceder à alteração do Conselho Fiscal do Instituto Geológico de Angola, nos termos do artigo 27.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/20, de 19 Fevereiro;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, de acordo com as disposições combinadas do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, e do n.º 4 do artigo 27.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/20, de 19 Fevereiro, determina-se:

1. É Ethiene Stélvio Victoriano Fonseca Lima nomeado Presidente do Conselho Fiscal do Instituto Geológico de Angola.

2. Mantêm-se em vigor as alíneas b) e c) do Despacho Conjunto n.º 4279/20, de 4 de Setembro.

3. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Abril de 2022.

A Ministra das Finanças, *Vera Daves de Sousa*.

O Ministro dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás, *Diamantino Pedro Azevedo*.

(22-3899-B-MIA)

**MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO
DO TERRITÓRIO E DA JUSTIÇA
E DOS DIREITOS HUMANOS**

Despacho Conjunto n.º 2539/22
de 13 de Junho

Considerando o disposto no Decreto n.º 9/96, de 5 de Abril, e mais concretamente no seu artigo 1.º;

Havendo razões, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º e do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 7/95, de 1 de Setembro, para se considerar abrangidos pela Lei n.º 3/76, de 3 de Março a situação do prédio rústico sito no Distrito Urbano da Maianga, Bairro Alvalade, Município de Luanda, inscrito sob n.º 26.467 na Conservatória do Registo Predial da Comarca de Luanda;

Os Ministros da Justiça e dos Direitos Humanos e da Administração do Território, ao abrigo da disposição do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determinam:

1.º — Que a Conservatória competente proceda ao registo a favor do Estado, livre de quaisquer ónus ou encargos, do prédio rústico sito no Distrito Urbano da Maianga, Bairro Alvalade, Município de Luanda, inscrito sob n.º 26.467, na

Conservatória do Registo Predial da Comarca de Luanda, sob n.º 8547, a folha 128, versos, do livro BN-28, com a área de 892 m², em nome de «Angelino Rodrigues dos Santos, Imobiliária, S.A.».

2.º — As entidades e estruturas do Estado com competência para o efeito, designadamente à Comissão Nacional para a Venda do Património Habitacional do Estado, o Instituto Nacional de Habitação, as estruturas competentes dos Governos Provinciais e Repartições Fiscais, deverão promover os actos necessários para que, no mais breve lapso de tempo possível, o registo referido no número anterior venha a corresponder exactamente à realidade matricial que estiver em causa.

3.º — O imóvel ora mandado registar fica afecto ao Governo da Província de Luanda que lhes assinalará o destino conveniente no âmbito da gestão urbana.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Junho de 2022.

O Ministro da Administração do Território, *Marcy Cláudio Lopes*.

O Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos, *Francisco Manuel Monteiro de Queiroz*.

(22-3875-A-MIA)

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despacho n.º 2540/22
de 13 de Junho

Por conveniência de serviço;

Havendo a necessidade de se proceder à alteração do Conselho Fiscal da Administração Geral Tributária (AGT), nos termos do artigo 19.º do respectivo Estatuto Orgânico, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 324/14, de 15 de Dezembro;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, e o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 264/20, de 14 de Outubro, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, determino:

1. É Tito Naúfico Cambanje exonerado do cargo de 1.º Vogal do Conselho Fiscal da Administração Geral Tributária (AGT).

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Maio de 2022.

A Ministra, *Vera Daves de Sousa*.

(22-3911-A-MIA)

SOCINTER, LDA

SOCIEDADE DE COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA
Rua Amílcar Cabral, 39 r/c Tel. 396440 Fax 395875 e-mail: socinter@ebonet.net

Entrega imediata e exposição no showroom:

- GERADORES BROADCROWN 100 KVA USD 25.543,60
- GERADORES BROADCROWN 13 KVA USD 12.176,30
- BARCOS INSUFLÁVEIS 380M (SEMMOTOR)* - USD 2.050,56
- BARCOS INSUFLÁVEIS 420M (SEMMOTOR)* - USD 2.900,16
- BARCOS INSUFLÁVEIS 450M (SEMMOTOR)* - USD 3.163,77
- BARCOS INSUFLÁVEIS 489M (SEMMOTOR)* - USD 3.691,08
- BARCOS INSUFLÁVEIS 500M (SEMMOTOR)* - USD 3.808,26
- BARCOS SEMI-RÍGIDOS 380M C/TRAILER (SEMMOTOR)* - USD 7.585,40
- BARCOS SEMI-RÍGIDOS 430M C/TRAILER (SEMMOTOR)* - USD 8.918,90
- BARCOS SEMI-RÍGIDOS 600M C/TRAILER (SEMMOTOR)* - USD 15.592,90

Muito material náutico e de pesca profissional ou desportiva
Coletes diversos * Bóias * Bananas
Instalação e assistência técnica pós-venda

Por favor contacte-nos na SOCINTER. O cliente é rei!

(27.292)

TRIRUMO

GÁS REFRIGERANTE "FRÉON"

- R.12 - GARRAFAS DE 13.6 KG - USD 98.00
- R.12 - GARRAFAS DE 22.7 KG - USD 150.00
- R.22 - GARRAFAS DE 13.6 KG - USD 75.00
- R.134a - GARRAFAS DE 13.6 KG - USD 150.00
- R.404a - GARRAFAS DE 10.9 KG - USD 250.00
- R.502 - GARRAFAS DE 13.6 KG - USD 250.00

Pagamento em Kz. ao Câmbio do Dia

STOCK ACTUALIZADO

Entrega imediata

Rua Rei Katyavala, 16 - R/C - Luanda
Telefs: 44 82 89 - 44 88 18 - Fax: 44 81 37
E-mail: trirumo@snet.co.ao

(100.622)

CLUB MONTANA

SEXTA-FEIRA / 25 de JULHO

Apresenta

FOGUEIRA ANGOLANA

(21.00 horas - 4ª edição - Música Angolana - Especial Montana)

AS GINGAS DO MACULUSSO e CARLOS LAMARTINE

- Você poderá adquirir CD's e t-shirts das Gingas do Maculusso
Adquira já o seu ingresso no Clube Montana (direito a buffet)

Telef. 44 17 26 / 39 52 51 / 092 60 84 26
Rua Cónego Manuel das Neves, n.º 414 - S. Paulo.

(100.634)



EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES DE ANGOLA

ANGOLA TELECOM

Comunicado

A Angola Telecom introduziu no mercado um novo cartão Taco com o valor facial de 250 UTT
Com a introdução deste novo cartão são alterados os períodos de validade da utilização, de acordo com o seguinte quadro:

- Cartão de 125 UTT, válido por 15 dias de utilização após carregamento.
- Cartão de 250 UTT, válido por 30 dias de utilização após carregamento.
- Cartão de 500 UTT, válido por 60 dias de utilização após carregamento.

Findo o período de utilização, o cliente deverá efectuar novo carregamento, com acumulação ao saldo existente.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM DA ANGOLA TELECOM, em Luanda, aos 21 de Julho de 2003.

Angola Telecom
Um toque Amigo

ANGOLA TELECOM

(100.632)

GOVERNO DA PROVÍNCIA DE LUANDA
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS
DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

Pedido de Comparência

Em virtude de ter sido requerido pelo Município PAULO FERNANDO, solicita-se a comparência da Senhora OLGA DOS REIS MANGUEIRA DE CARVALHO E MARIDO, proprietária do talhão de terreno registado sob a Pasta nº0-1 no C.G. no Departamento de Cadastro do Governo da Província de Luanda, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, fazendo-se acompanhar dos seguintes documentos:

- Certidão da Conservatória do Registo Predial
- Escritura Notarial de posse do imóvel
- Croquis de localização devidamente referenciado
- Ex-sisa do terreno passada pela Delegação de Finanças dos Bairros Fiscais

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA/GPL, em Luanda, aos 07 de Julho de 2003.

O DIRECTOR
Luís Alexandre A. M. Fernandes
- Arquitecto -

(100.633)

GOVERNO DA PROVÍNCIA DE LUANDA
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS
DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

Pedido de Comparência

Em virtude de ter sido requerido pelo Município LUÍS JOSÉ NGUNZA, solicita-se a comparência de um representante legal da IMOBILIÁRIA ANGELINO RODRIGUES DOS SANTOS, SARL, proprietária do talhão de terreno registado sob a B.I. nº 2605, no Departamento de Cadastro do Governo da Província de Luanda, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, fazendo-se acompanhar dos seguintes documentos:

- Certidão da Conservatória do Registo Predial
- Escritura de compra e venda passada notarialmente
- Croquis de localização devidamente referenciado
- Ex-sisa do terreno passada pela Delegação de Finanças dos Bairros Fiscais

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA/GPL, em Luanda, aos 07 de Julho de 2003.

O DIRECTOR
Luís Alexandre A. M. Fernandes
- Arquitecto -

(100.632)

VENDE-SE ACESSÓRIOS PARA:

Mazda, Honda, Ford, Mitsubishi,
Nissan, Toyota e outras marcas.

Contactos TLM: 092- 612173/ 092 342 748

CAROS CLIENTES NAS SUAS LIMPEZAS
USEM SEMPRE

DESPERDÍCIOS DE ALGODÃO

UM PRODUTO EXCLUSIVO DA VOSSA.



(100.631)



REPÚBLICA DE ANGOLA
GOVERNO DA PROVÍNCIA DE LUANDA

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos e a pedido do Munícipe **LUÍS JOSÉ NGUNZA**, declara-se que o prédio sito na rua Kwamme Nkruma, Distrito Urbano da Maianga, Município de Luanda, está registado no Arquivo de Cadastro do Governo da Província de Luanda a favor de **ANGELINO RODRIGUES DOS SANTOS IMOBILIÁRIO**, e acha-se descrito na Conservatória do Registo Predial da Comarca de Luanda, sob o n.º8547, Folhas 128/V, do Livro BN-28, B.I n.º 2605.

O referido imóvel apresenta as seguintes confrontações:

NORTE:C/ Rua Guilherme Capelo.

SUL:C/Rua Júlio Santana Godinho.

ESTE:C/Rua Mariana santana Godinho.

OESTE: C/ Rua João Fernandes vieira.

Por ser Verdade se passa a presente **Declaração** que vai por mim assinada e autenticada com carimbo a óleo em uso neste Instituto.

INSTITUTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA DE LUANDA, em Luanda, aos 20 de Março de 2017.

O DIRECTOR GERAL,

Arqt.º **JOAQUIM SEBASTIÃO**





REPÚBLICA DE ANGOLA
GOVERNO DA PROVÍNCIA DE LUANDA

AO
GABINETE JURÍDICO/GPL

LUANDA

Sua	Referência	Sua	Comunicação	Nossa	Referência	Data
				fo	/DITC/IPGUL/2017	

**Assunto: CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE
REQUERIDO PELO MUNICIPE, LUÍS JOSÉ NGUNZA.**

Junto remetemos a informação para constituição do Direito de Superfície do Município, **LUÍS JOSÉ NGUNZA** referente ao terreno localizado no Município de Luanda, conforme elementos de Cadastro geométrico anexos, informando que o mesmo não recai em Zonas de Requalificação, nem em Zonas de Reserva do Estado ou Zonas de Desenvolvimento de Projecto do Estado.

OBS: O terreno indicado no croquis de localização faz parte do loteamento, Bairro **ALVALADE (MAIANGA)** conforme o Título de concessão provisória em anexo, passado pelo Governo da Província de Luanda, registado aos 08 de Março de 1996.

SITUAÇÃO GERAL DA PARCELA EM RELAÇÃO AO PLANO DIRECTOR GERAL METROPOLITANO DE LUANDA.

A parcela está dentro de uma Zona de Usos Mistos (centro da cidade).

Uso do solo adequado (residencial, comercial, comércio de retalho, cultural, institucional, cívica, hospitalidade e lazer).

Densidade de construção (muito elevada).

Cércea dominante (12+Pisos).

Provisão de espaços abertos (baixa).

Considerando a situação da parcela em relação ao PDGML, o nosso parecer é favorável à concessão da mesma.

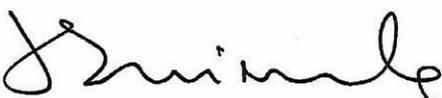
Sem outro assunto de momento, reiteramos os nossos melhores cumprimentos.

" JUNTOS PARA O DESENVOLVIMENTO "

www.gpl.gv.ao www.ipgul.gv.ao

INSTITUTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA DE LUANDA, em
Luanda, aos 19/01/17.

O DIRECTOR GERAL,


Arqt.º JOAQUIM SEBASTIÃO